



santa casa de misericórdia de pirassununga

Paulo

Pirassununga, 19 de Outubro de 2020.

Of. Prov. 407 /2020

À

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

At. Secretário
Dr. Edgar Saggioratto

PRESTAÇÃO DE CONTA CONVÊNIO – PARCIAL MÊS 08/09/2020 E CONSOLIDADO (FINAL) – CONVÊNIO 11/2020 – FUNDAMENTOS LEIS FEDERAIS Nº 13.019/2014 E LEI Nº 13.204/2015 – DECRETO MUNICIPAL 7.509 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Juntamos a presente, documentação da Prestação de Conta do convênio acima, conforme **CLAUSULA SEXTA**, do termo de convenio acima.

Sem mais,

Atenciosamente

Edinaldo Barbosa Lima
Edinaldo Barbosa Lima

Provedor

Recebi: *João de Salgado*
João de Salgado
COREN-SP 04335-ENF
27/10/2020



santa casa de misericórdia de pirassununga

**ANEXO RP 17 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS –TERMO DE
CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR : Prefeitura Municipal de Pirassununga

ENTIDADE CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga

CNPJ: 54.848.361/0001-11

ENDEREÇO/CEP: Avenida Newton Prado, 1883 – Centro – Pirassununga - Sp

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Edinaldo Barbosa Lima

CPF: 059.557.349-53

OBJETO DO CONVÊNIO - Estrutura Médico Hospitalar para Atendimento a pacientes aos
Pacientes com suspeita ou diagnósticos confirmados de Covid 19

EXERCÍCIO: 2020 – Prestação de Conta Parcial – Agosto/2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 011/2020	28/04/2020	22/04/2020 A 21/08/2020	90.000,00

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$) MUNICIPAL
TOTAL				
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				7.304,10
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0
(C) RECEITAS COM APLIC. FINANC. DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				7.304,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				7.304,10



santa casa de misericórdia de pirassununga

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)				
Recursos humanos (6)				
8Medicamentos				
Manutenção de Equipamento Hospitalar-Centro Cirúrgico	2.940,00		2.940,00	
Outros materiais de consumo – EPIs e Insumos Hospitalares				
TOTAL	2.940,00		2.940,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados

contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



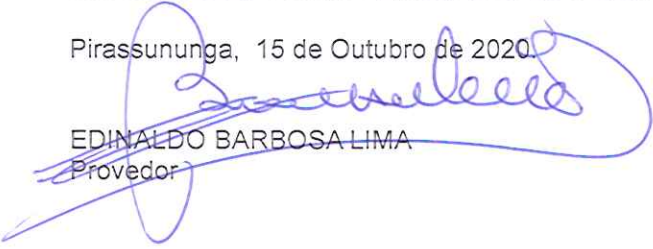
santa casa de misericórdia de pirassununga

9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DO SALDO ANTERIOR	7.304,10
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	0,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H-I)	2.940,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	4.364,10
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	4.364,10

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pirassununga, 15 de Outubro de 2020.


EDINALDO BARBOSA LIMA
Provedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

00128

DATA DA EMISSÃO
10/08/2020 12:43:05
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
EED138003

SÉRIE: NFS COMPETÊNCIA: 10/08/2020 LOCAL DO SERVIÇO: PIRASSUNUNGA - SP NFS SUBSTITUÍDA: RPS:

PRESTADOR DO SERVIÇO



NOME/RAZÃO SOCIAL:
MEDWORK BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE LTDA
NOME FANTASIA:
MEDWORK BRASIL
ENDEREÇO:
RUA CIRO COSTA, 416 - JARDIM PIRATININGA
COMPLEMENTO:
CPF/CNPJ:
26.042.125/0001-78
MUNICÍPIO:
LIMEIRA - SP - BRASIL
TELEFONE:
(19) 3702-0585

SIMPLES NACIONAL:
(X) SIM () NÃO
INSC. ESTADUAL:
417456265115
REGIME ESPECIAL:
NENHUM
INSC. MUNICIPAL:
61712
CEP:
13484-328
E-MAIL:
atendimento@medworkbrasil.com.br

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
IRM. STA CASA MIS. DE PIRASSUNUNGA
ENDEREÇO:
AVENIDA NEWTON PRADO, 1883 - CENTRO
COMPLEMENTO:

CPF/CNPJ/NIF:
54.848.361/0001-11
MUNICÍPIO:
PIRASSUNUNGA - SP
TELEFONE:
() -
CEP:
13631-040
E-MAIL:
compras@santacasapirassununga.com.br
PAÍS:
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

14.01 | Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OSMOSE REVERSA BAUMER.
BANCO SANTANDER
C.C. 130033398
AG 4204

Lei: Feb 13014/14
Data: 13204/11

Lei: 7509 Data: 22/01/12
Convênio Nº 11/20
Orgão: PM. PIRASSUNUNGA
Valor: R\$ 2.940,00

RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: R\$ 2.940,00

Conferir com a Original

FIM

RECEB - Selo de Manutengão

Conferência de Manutengão

Valor: R\$ 2.940,00

Valor: R\$ 2.940,00

DETALHAMENTO DE VALORES

IMPOSTOS FEDERAIS	DEDUÇÕES / DESCONTOS	VALOR DO SERVIÇO.....	R\$ 2.940,00
PIS..... R\$ 0,00	Alíquota do ISS 2,74 %	Base de Cálculo.....	R\$ 2.940,00
COFINS..... R\$ 0,00	Desconto Incondicionado..... R\$ 0,00	Total Deduções/Descontos.....	R\$ 0,00
IR..... R\$ 0,00	Desconto Condicionado..... R\$ 0,00	Total de Imp. Federais.....	R\$ 0,00
SS..... R\$ 0,00	Outras Retenções..... R\$ 0,00	Valor do ISS.....	R\$ 80,56
CSLL..... R\$ 0,00	Outras Deduções..... R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO.....	R\$ 2.940,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 395,43 Federal e 114,66 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353

OUTRAS INFORMAÇÕES



- 1 - Responsável Tributário: (X) Prestador () Tomador.
- 2 - O ISS desta Nota Fiscal é devido DENTRO do município de LIMEIRA - SP.
- 3 - Uma via desta Nota Fiscal foi enviada para o e-mail do Tomador do Serviço.
- 4 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <https://www.limeira.sp.gov.br> com a utilização do Código de Verificação.

Desenvolvido por: li-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
Série | Número NFS-e
NFS | 00128
Data da Emissão
10/08/2020 12:43:05
Código de Verificação
EED138003

Recebi a NFS-e emitida pelo prestador: MEDWORK BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE LTDA

Identificação do recebedor

Data do recebimento



Extrato por período

Cliente: IRM STA CASA MISERIC PRO STA C

Conta: 0334 / 003 / 00001605-6

Data: 01/09/2020 - 08:28

Mês: Agosto/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7.080,10 C
13/08/2020	494849	PAG BOLETO	2.940,00 D	4.140,10 C
25/08/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	4.091,10 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0-0000

NOTA EXPLICATIVA REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS (ORÇAMENTO DE ÚNICO FORNECEDOR)

Considerando as diversas opção e disponibilidade de prestadores de serviços em manutenções em equipamentos médico- hospitalares, atuando no atuação no mercado, reunir três ou mais orçamentos tem sido um fato impossível pelas razões abaixo justificadas:

São esclarecimentos-de técnicos e empreendedores da Manutenção dos Equipamentos Médico-Hospitalar, as dificuldades para apresentarem orçamentos sem as aberturas dos equipamentos nas bancadas de serviços devido a necessidade da utilização dos equipamentos de apoio de aferições e verificações de parâmetros. Quase sempre, as manutenções são direcionadas às empresas que são contratadas pela Fabricante para a certificação da manutenção, inclusive, das garantias de fabricação.

Também, são fatores predominantes e preponderantes, as distribuições de peças com restrição somente aos credenciados pelo fabricante com os custos suportáveis.

As manutenções e visita dos técnicos “ In loco” não garante orçamento para definição do conserto por razões logística ou questão de inviabilidade de custo nas visitas sem a certeza da manutenção realizadas e faturada, o que impossibilita obtenção de mais de um orçamento.

Razão da emergência e solução dos consertos dos respectivos equipamentos, não houve outra solução à Entidade determinar o conserto dos respectivos equipamentos pelas empresas credenciadas pelas prestadoras de serviços em manutenções credenciadas

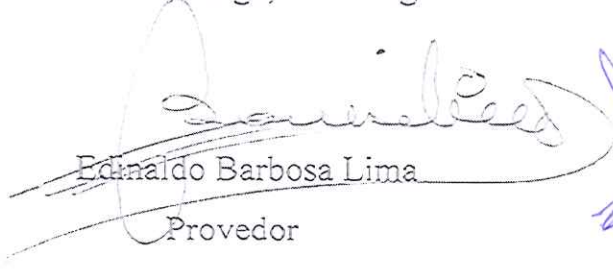


santa casa de misericórdia de pirassununga

pelos respectivos fabricantes que possuem o comprometimento com a agilidade e garantia de serviço para evitar prejuízo na assistência e suporte do COVID-19.

Dessa forma fica justificada a necessidade urgente das manutenções sem o acompanhamento de mais orçamento, além dos prestadores, correspondentes ao Processo e Convênio em questão de nº 11/2020, firmado entre a IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA.

Pirassununga, 10 de Agosto de 2020.



Edinaldo Barbosa Lima

Provedor